

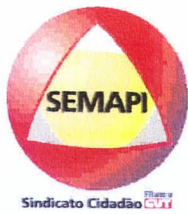
ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA FASE

EDITAL Nº 2

O SEMAPI, neste Edital, envia, a seus associados, as informações e detalhamento das normas necessárias à continuidade do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área Titulares e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na **FASE**:

- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Caxias do Sul**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASEMI - Caxias do Sul**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Novo Hamburgo**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Passo Fundo**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Pelotas**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Santa Maria**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASEMI - Santa Maria**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Santo Ângelo**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Uruguaiana**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASEMI - Uruguaiana**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE - Osório**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE Padre Cacique - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **FASE SEDE - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CIP Carlos Santos - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASE POA II - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASEF - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CSE - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CECONP - Porto Alegre**;
- 1 (um) Representante de Área Titular e Suplente para **CASEMI Porto Alegre**;

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS: Resumo das inscrições das chapas recebidas no período de 30 de março a 10 de abril de 2026, na Área de Representação:



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

| FUNDAÇÃO - LOCAL TRABALHO | | |
|---------------------------|---|---|
| | CHAPA 01 | CHAPA 02 |
| FASE CASE OSÓRIO | Titular: Antônio Alberto Telles de Assis | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Hélvio da Silva Santos | |
| CHAPA 01 CHAPA 02 | | |
| FASE CASEMI POA | Titular: Ivania Beatris Barduil Rossato | Titular: Joelci Silva de Freitas |
| | Suplente: Veronica Francisco Martins | Suplente: Paulo Sérgio Souza da Silva |
| FASE CASE PASSO FUNDO | Titular: Maria Elisabete Gomes Dos Santos | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Roselia Barrozo Portella | |
| CHAPA 01 CHAPA 02 | | |
| FASE CASE PELOTAS | Titular: Alex Menegone Garcia | Titular: Antonio Ernesto Angelo Louzada |
| | Suplente: Diones Quevedo Ribeiro | Suplente: João Francisco da Rocha Paz |
| FASE CASEMI CAXIAS DO SUL | Titular: Solange Moreira de Castilhos | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Deise Helena da Silva | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASE POA II | Titular: Luis Andre Barcelos Dias | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Eva Adriana da Silva Dias | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASE SANTA MARIA | Titular: Cenira Paumann da Silva | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Viviane Finger Ribeiro | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASE SANTO ÂNGELO | Titular: Ademir Antonio Kerber | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Lisangela Sahym | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASEMI URUGUAIANA | Titular: Jorge Fernandes Davila | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: 0 | |



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

| CHAPA 01 | | |
|-------------------------|--|------------------------------------|
| FASE CSE | Titular: Marcio Gomes Balhejos | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: João Carlos Fabian | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CIP CARLOS SANTOS | Titular: Rosangela Braga Goulart | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Carlo Nahra Pacheco | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE SEDE | Titular: Luis Leonel Costa Rodrigues | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Oliveira | |
| CHAPA 01 | | CHAPA 02 |
| FASE CASE PADRE CACIQUE | Titular: Luis Carlos de Mendonça | Titular: Alessandra Vieira da Maia |
| | Suplente: 0 | Suplente: Elisandro Aguiar Sampaio |
| CHAPA 01 | | CHAPA 02 |
| FASE CECONP | Titular: Karana Chughi de Avila | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Adriana Cristian Alves Souza | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASE NOVO HAMBURGO | Titular: Jose Lirio Morsch Carabajal | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Andrea Cristina Herder | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASEMI SANTA MARIA | Titular: Denize Ruviano Bevilacqua | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Charles Luiz Friedrich | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASE CAXIAS DO SUL | Titular: Anderson Andrade Garcez | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Eduardo Velasque Soares | |
| CHAPA 01 | | |
| FASE CASEF | Titular: Mauricio Prates Leal | ELEITA POR ACLAMAÇÃO. |
| | Suplente: Janaina Lúcia Feijó | |



| | | |
|----------------------|---------------------|--|
| FASE CASE URUGUAIANA | NÃO HOUVE INSCRIÇÃO | |
|----------------------|---------------------|--|

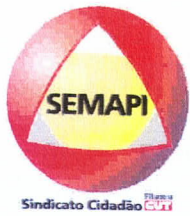
Conforme Regimento Eleitoral em seu artigo 9º menciona que somente haverá votação onde houvesse disputas na mesma área de representação com mais de duas chapas, devidamente, inscritas e homologadas. Diante disso, somente as unidades: **FASE CASEMI POA, FASE CASE PELOTAS e FASE PADRE CACIQUE** terão votação virtual, conforme segue abaixo:

DAS CHAPAS INSCRITAS, DO PERÍODO DA VOTAÇÃO –

SOMENTE ASSOCIADOS: CASEMI POA, CASE PELOTAS E PADRE CACIQUE

VOTAÇÃO: Homologada as inscrições das chapas nos locais de trabalho discriminados acima, considerando-se que: **FASE CASEMI POA, FASE CASE PELOTAS e FASE PADRE CACIQUE**, houve duas chapas inscritas, ocorrerá votação exclusivamente para os associados desses locais de trabalho, pela plataforma disponibilizada pelo SEMAPI, de forma virtual. A secretaria do SEMAPI vai enviar aos sócios(as) votantes via e-mail o link de acesso a plataforma de votação e estará disponível no site do SEMAPI através de um banner na página inicial. **A coleta de votos iniciará às 09h do dia 27 de abril de 2026 e encerrará às 16h do dia 30 de abril de 2026.** O eleitor deverá acessar com seu **CPF e número de celular** (no formato **(DD) 9XXXX-XXXX**), cadastrado na base de dados do SEMAPI. Feito isso, será direcionado a tela de votação do **Representante de Área da FASE**, na qual serão apresentadas as chapas eleitorais dos respectivos locais de trabalho, com as opções para votação e poderá fazer sua escolha.

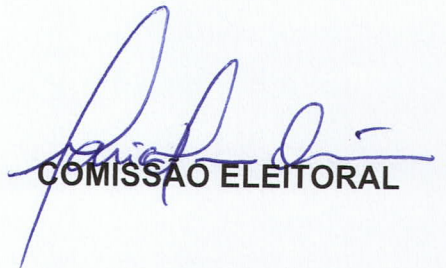
Homologadas as inscrições das chapas nas demais unidades da **FASE: CASE CAXIAS DO SUL, CASE NOVO HAMBURGO, CASE OSÓRIO, CASE PASSO FUNDO, CASE POA II, CASE SANTA MARIA, CASE SANTO ÂNGELO, CASEF, CASEMI CAXIAS DO SUL, CASEMI SANTA MARIA, CASEMI URUGUAIANA, CECONP, CIP CARLOS SANTOS, CSE e SEDE** conforme Regimento Eleitoral, Capítulo II, Artigo 5º, sendo todas eleitas por aclamação.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
SEMAPI
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

Agradecemos a participação de todos e todas!

Porto Alegre/RS, 13 de abril de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL